ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 SET 2020
Presidente

INDICAÇÃO N° 129 /2020.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a possibilidade da construção de um Posto de Saúde Pediátrico em Mangaratiba, 1° Distrito.

Justificativa: A construção deste Posto de Saúde Pediátrico em nossa cidade, seria de suma importância para filtrar e desafogar a pediatria em nosso hospital.

Mangaratiba, 03 de setembro 2020.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

APROVADO
Em 03 SET 2020
Presidente